

Medida Provisória nº 1284, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e das Cidades; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00, para os fins que especifica.

Explicação da Ementa:

Essa Medida Provisória destina-se a prover recursos extraordinários para mitigar os impactos dos desastres naturais que atingiram o Rio Grande do Sul. Os recursos serão utilizados na recuperação da infraestrutura pública, no apoio financeiro a famílias desalojadas, na reconstrução da rede socioassistencial e no restabelecimento do sistema metroviário de Porto Alegre. O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços destinará verbas ao INMETRO para reformas estruturais e aquisição de equipamentos. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar beneficiará 4.326 famílias com a recuperação de assentamentos pelo INCRA. O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional prestará assistência financeira às famílias afetadas. O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social apoiará 37 entes federativos na reconstrução da rede socioassistencial. O Ministério das Cidades financiará a recuperação da Trensurb, cujos sistemas operacionais foram gravemente comprometidos pelas enchentes. Além disso, o INCRA fará supervisão do crédito-instalação para 7.232 famílias assentadas.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 29/05/2025 - Secretaria de Expediente

Destino: À promulgação

Último estado: 12/06/2025 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Despacho:

30/12/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Relator(es):

Deputado Federal Bohn Gass (encerrado em 27/05/2025 - Deliberação da matéria)

Senadora Ana Paula Lobato (Relator Revisor) (encerrado em 27/05/2025 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

12/06/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 101 de 11/06/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 29/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e

TRAMITAÇÃO

sua publicação como Lei nº 15.147, de 11 de junho de 2025, no Diário Oficial da União. Recebido no destino em 12/06/2025 às 16:59:02.

Remetido Ofício CN nº 102 de 11/06/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

Publicado no DCN Páginas 1667-1670 - DCN nº 28

12/06/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESA.
PROMULGADA. LEI Nº 15147 DE 2025.
DOU (Diário Oficial da União) - 12/06/2025 - Seção I - pag. 3.
Promulgada em 11/06/2025.

10/06/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

29/05/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA A MEDIDA PROVISÓRIA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária, iniciada em 28/05/2025)
Encaminhada à publicação a presente Medida Provisória.
Encerrada a discussão.
Votação conjunta dos pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária; e do mérito da medida provisória, nos termos do parecer.
Aprovada a medida provisória.
A matéria vai à promulgação.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 22 - DSF nº 85

Publicado no DSF Páginas 57-67 - DSF nº 85

29/05/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando leitura no Senado Federal.

Publicado no DSF Páginas 57-67 - DSF nº 85

29/05/2025 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Apresentação do Autógrafo.
Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 116/2025/SGM-P.
Apresentação da RDF n. 1 PLEN (Redação Final), pelo Deputado Bohn Gass (PT/RS -Fdr PT-PCdoB-PV).

29/05/2025 PLEN - Plenário

Ação: Leitura do recebimento do Ofício nº 99/2025, do Congresso Nacional (CN), que encaminha o processado da Medida Provisória nº 1.284/2024 (Sessão Deliberativa Extraordinária de 29/05/2025 – 9h00 - 96ª Sessão).
Discussão em turno único.
Discutiram a Matéria: Dep. Cabo Gilberto Silva (PL-PB), Dep. Luiz Lima (NOVO-RJ), Dep. Bohn Gass (PT-RS) e Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ).

TRAMITAÇÃO

Encerrada a discussão.
Votação em turno único.
Encaminharam a Votação da Matéria: Dep. Helder Salomão (PT-ES) e Dep. Carlos Jordy (PL-RJ).
Votação preliminar em turno único.
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na parte em que manifesta opinião pelo não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
Votação, quanto ao mérito, em turno único.
Aprovada a Medida Provisória nº 1.284, de 2024.
Em votação a Emenda nº 2, com parecer pela rejeição.
Rejeitada a Emenda nº 2.
Votação da Redação Final.
Aprovada a Redação Final assinada pelo relator, Dep. Bohn Gass (PT/RS).
A matéria vai ao Senado Federal (MPV 1.284-A/2024).

28/05/2025 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 29/05/2025.

27/05/2025 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebido "Ofício CN nº 99/2025, que encaminha MPV 1284/2024 nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.284, de 2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e das Cidades; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00, para os fins que especifica. A Medida foram oferecidas 2 (duas) emendas, sendo 1 (uma) rejeitada, e 1 (uma) declarada inadmitida, e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 8, de 2025-CN".
Recebida a MSC n. 1703/2024 (Mensagem), pelo Poder Executivo, que "Submeto à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1.284, de 28 de dezembro de 2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e das Cidades; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00, para os fins que especifica."
Recebido o PARECER (CN) Nº 8, DE 2025 da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1284, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e das Cidades; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$357.443.320,00, para os fins que especifica..

27/05/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Anexado Ofício CN nº 99, de 27/05/2025, encaminhando o processado da presente Medida Provisória ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32.

À CD.

27/05/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Será feita a publicação, no Diário do Congresso Nacional de 29/5/2025, do Parecer nº 8, de 2025, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação da Medida Provisória, sem alteração de mérito, conforme o texto proposto pelo Poder Executivo.
À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados.

Publicado no DCN Páginas 2178-2186 - DCN nº 19

TRAMITAÇÃO

27/05/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Ana Paula Lobato por deliberação da matéria.

27/05/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrada a relatoria do Deputado Bohn Gass por deliberação da matéria.

27/05/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quinta Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2025, APROVOU o Relatório do Deputado BOHN GASS, favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1284/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. À Medida Provisória foram apresentadas 2 (duas) emendas, DECLARADA INADMITIDA a de nº 1 e REJEITADA a de nº 2.

Publicado no DCN Páginas 2178-2186 - DCN nº 19

16/05/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido do relator, Deputado Bohn Gass, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 2 (duas) emendas apresentadas, foi INADMITIDA a de nº 1 e REJEITADA a de nº 2.

07/05/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designados relator e relator revisor, o Deputado Bohn Gass e a Senadora Ana Paula Lobato, respectivamente.

04/04/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 2/6/2025. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 16, DE 2025.

Publicado no DCN Páginas 253 - DCN nº 3

11/02/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foram apresentadas 2 (duas) emendas. O avulso das emendas será publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 13/02/2025.

Publicado no DCN Páginas 71-76 - DCN nº 3

03/02/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aguardando recebimento de emendas.

Publicado no DCN Páginas 11 - DCN nº 2

TRAMITAÇÃO

06/01/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexada Nota Técnica nº 82/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1284/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

30/12/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

30/12/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 03/02/2025 a 03/04/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 03/02/2025 a 10/02/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/03/2025 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 10/02/2025.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

29/12/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 29/12/2024, Edição Extra D, nas páginas 1 a 3, a Medida Provisória 1284/2024.

Publicado no DOU Páginas 1-3 Edição Extra (nº D)

DOCUMENTOS

MPV 1284/2024

Data: 29/12/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e das Cidades; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00, para os fins que especifica.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/12/2024

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 29/12/2024, Edição Extra D, nas páginas 1 a 3, a Medida Provisória 1284/2024.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: -

Calendário

Data: 30/12/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 03/02/2025 a 03/04/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 03/02/2025 a 10/02/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/03/2025 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 10/02/2025.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Nota Técnica

Data: 06/01/2025

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Anexada Nota Técnica nº 82/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1284/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: NT 82/2024 - MPPV 1284/2024

EMENDA 2 - MPV 1284/2024

Data: 10/02/2025

Autor: Deputado Federal Sanderson (PL/RS)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Ementa: Emenda a MP 1284-2024

EMENDA 1 - MPV 1284/2024

Data: 10/02/2025

Autor: Deputado Federal Sanderson (PL/RS)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Ementa: Emenda a MP 1284-2024

Avulso de emendas

Data: 11/02/2025

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Ementa: -

Avulso de emendas

DOCUMENTOS

Data: 11/02/2025
Autor: Congresso Nacional
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foram apresentadas 2 (duas) emendas. O avulso das emendas será publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 13/02/2025.
Descrição/Ementa: AVULSO DAS EMENDAS DA MPV1284/2024

ATCN 16/2025

Data: 25/03/2025
Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Local: null
Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1284/2024, pelo período de sessenta dias.

Ofício

Data: 07/05/2025
Autor: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, o Deputado Bohn Gass e a Senadora Ana Paula Lobato, respectivamente.
Descrição/Ementa: Designação de Relator MPV 1284/2024

Ofício

Data: 07/05/2025
Autor: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, o Deputado Bohn Gass e a Senadora Ana Paula Lobato, respectivamente.
Descrição/Ementa: Designação de Relator Revisor MPV 1284/2024

Relatório sobre crédito

Data: 16/05/2025
Autor: Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Recebido do relator, Deputado Bohn Gass, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 2 (duas) emendas apresentadas, foi INADMITIDA a de nº 1 e REJEITADA a de nº 2 .
Descrição/Ementa: Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1284, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e das Cidades; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00, para os fins que especifica.

Decisão de Comissão

Data: 27/05/2025
Autor: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quinta Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2025, APROVOU o Relatório do Deputado BOHN GASS, favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1284/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. À Medida Provisória foram apresentadas 2 (duas) emendas, DECLARADA INADMITIDA a de nº 1 e REJEITADA a de nº 2.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Conclusão MPV 1284/2024

PAR 8/2025 - Relatório sobre

Data: 27/05/2025
Autor: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quinta Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2025, APROVOU o Relatório do Deputado BOHN GASS, favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1284/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. À Medida Provisória foram apresentadas 2 (duas) emendas, DECLARADA INADMITIDA a de nº 1 e REJEITADA a de nº 2.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1284, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e das Cidades; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00, para os fins que especifica.

OFCN 99/2025

Data: 27/05/2025
Autor: Presidente do Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Anexado Ofício CN nº 99, de 27/05/2025, encaminhando o processado da presente Medida Provisória ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32.

À CD.

Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 1284, de 2024.

Autógrafo aprovado na

Data: 29/05/2025
Autor: Câmara dos Deputados
Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e vinte reais), para os fins que especifica.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/05/2025
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Aguardando leitura no Senado Federal.

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte reais), para os fins que especifica.

Minuta

Data: 10/06/2025
Autor: Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Secretaria de Expediente
Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

MPCN 29/2025

Data: 12/06/2025
Autor: Presidente do Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 101 de 11/06/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 29/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.147, de 11 de junho de 2025, no Diário Oficial da União. Recebido no destino em 12/06/2025 às 16:59:02.

Remetido Ofício CN nº 102 de 11/06/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.
Descrição/Ementa: Encaminha à Presidência da República cópia de autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1284, de 2024.

OFCN 101/2025

Data: 12/06/2025
Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal
Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 101 de 11/06/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 29/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.147, de 11 de junho de 2025, no Diário Oficial da União. Recebido no destino em 12/06/2025 às 16:59:02.

Remetido Ofício CN nº 102 de 11/06/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.
Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando a promulgação da Medida Provisória nº 1284, de 2024.

OFCN 102/2025

Data: 12/06/2025
Autor: Presidente do Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 101 de 11/06/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 29/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.147, de 11 de junho de 2025, no Diário Oficial da União. Recebido no destino em 12/06/2025 às 16:59:02.

Remetido Ofício CN nº 102 de 11/06/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.
Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados cópia de autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1284, de 2024.

Autógrafo - MPV 1284/2024

Data: 12/06/2025
Autor: Senado Federal
Local: Secretaria de Expediente
Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 101 de 11/06/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 29/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.147, de 11 de junho de 2025, no Diário Oficial da União. Recebido no destino em 12/06/2025 às 16:59:02.

DOCUMENTOS

Remetido Ofício CN nº 102 de 11/06/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e das Cidades; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00, para os fins que especifica.